



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

351060/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOÃO ALBERTO GIL NETO**

Registro: **1508957762PA**

RNP: **1508957762**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÍCOLA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20241184226** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto)
Empresa contratada: **GONCALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 29/08/2024 Baixada em: 04/09/2024
Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ: **01.613.321/0001-24**

Endereço do contratante: RUA TANCREDO NEVES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PA

CEP: 68537000

Contrato: 20231507

Celebrado em: 10/11/2023

Valor do contrato: R\$ 10.210.897,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VP-12

Nº: S/Nº

Complemento: 4,090 KM NA VP-12 TRECHO COLÔNIA ZÉ LEVINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO ESTADO DO PARÁ

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PA

CEP: 68537000

Coordenadas Geográficas: -6.530116, -50.001307

Data de início: 10/11/2023

Conclusão efetiva: 05/09/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ: 01.613.321/0001-24

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 23448.35 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3272.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 1145.20 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 2200.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E ASFALTAMENTO NA VP-12 DE 4,090 KM NA VP-12 TRECHO COLÔNIA ZÉ LEVINO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO ESTADO DO PARÁ. CONCORRÊNCIA Nº 032/2023/PMCC-CPL - CONTRATO Nº 20231507. 1ºTAC: ACRÉSCIMO DE R\$ 2.025.831,82 APROXIMADAMENTE 24% DO VALOR.

Informações Complementares

- CERTIFICA-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART. 07 E 25 RES. 218/73 e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

351060/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 351060/2024
30/10/2024, 11:33
zzxW1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zzxW1





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ nº 01.613.321 10001-24, atesta para os devidos fins, que a empresa **Gonçalves & Dias Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.250.663/0001-90**, foi contratada e prestou de forma satisfatória, por meio da efetiva participação de seus responsáveis técnicos abaixo relacionados, os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Contrato/Convênio: 20231507

Vigência: 10/11/2023 à 05/09/2024.

Local de realização da obra/serviço: (VP-12, trecho VP-12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000).

Período de Execução: (14/11/2023 à 02/09/2024).

contratante:

PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ Nº 01.613.321 10001-24

Pessoa jurídica contratada:

GONCALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.250.663/0001-90.

Responsáveis Técnicos:

Eng. Civil Rodrigo Gonçalves dos Santos; RNP nº 1500358266; CPF nº. 713.533.991-68.

Eng. Civil João Alberto Gil Neto; RNP nº: 1508957762; CPF nº 529.328.002-30.

Equipe Técnica da Prefeitura:

Fiscal da Obra - Matrícula: 03217853

Engenheiro Civil, Johni Gonçalves Santiago, RNP 1521210551.

Descrição do Objeto do Contrato

"Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km na VP-12 trecho colônia Zé Levino na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará".

Serviços Executados

ATESTA, outrossim, que o referido empreendimento foi entregue em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo aos objetivos que justificou sua consecução. Segue abaixo a planilha discriminando os serviços executados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 351060/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 351060/2024

30/10/2024, 11:50
Chave de Impressão: zzxw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

"Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e pavimentação de 4,090 km VP-12 trecho colônia Zé Levino, zona rural, Canaã dos Carajás/PA"			
Item	Discriminação	Qtidade	UND
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	1,00	UN
1.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	M²
1.2	CANTEIRO DE OBRA		
1.2.1	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af 02/2016	25,00	M²
1.2.2	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af 02/2016	32,00	M²
1.2.3	execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. af 02/2016	16,00	M²
1.2.4	raspagem e limpeza do terreno (manual)	900,00	M²
1.3	SINALIZAÇÃO DA OBRA EM EXECUÇÃO		
1.3.1	Sinalização com fita fixada em cone plástico, incluindo cone. af 11/2017	360,00	M
1.3.2	Confecção, montagem e instal. de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50cm), 02 demãos de fundo anticorrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, autoadesiva	36,00	UN
1.4	SONDAGEM		
1.4.1	Furo de sondagem - até 15m	0,00	UN
1.4.2	Taxa de mobilização e desmobilização de equip. p/ execução de sondagem	0,00	TX
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E AS BUILT		
2.1	Administração local da obra	8,00	MÊS
2.2	Projeto executivo / as built (terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem)	1,00	UN
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
3.1.1	Equipe de serviços de topografia em obra	8,00	MÊS
3.2	LIMPEZA E BOTA FORA		
3.2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	53.579,00	M²
3.2.2	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m – caminho de serviço pavimentado-c/ caminhão m³ 15,13 basculante de 14 m³.	1.500,00	M³
3.2.3	Bota fora solo (carga e descarga/ mom. transporte 3 km com espalhamento)	1.179,00	M³
1.3	SUB-LEITO		
1.3.1	CORTE/ATERRO		
3.3.1.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço pavimentado – com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	68.015,30	M³
3.3.1.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	340.076,50	M3XKM
3.3.1.3	Bota fora solo (carga e descarga/ MOM.transporte 3 km. /espalhamento)	25.214,24	M³
3.3.2	REGULARIZAÇÃO SUB-LEITO		
3.3.2.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. af 11/2019	53.579,00	M²
3.3.2.2	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	3.568,80	M³
3.4	SUB-BASE		
3.4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 347 HP e caçamba 6m3, DMT 50 a 200m	9.161,60	M³
3.4.2	transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em leito natural (unidade: M3XKM). af 07/2020	109.939,20	M3XKM
3.4.3	regularização de superfícies com motoniveladora.	65.440,00	M²
3.4.4	Compactação mecânica 100% do PROCTOR normal - pavimentação urbana	9.161,60	M³
3.4.5	Indenização de jazida	9.161,60	M³
3.5	BASE		
3.5.1	Base de solo-cimento com 7% de cimento e mistura na pista com material de jazida	4.294,50	M³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 351060/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 351060/2024
30/10/2024, 11:50
Chave de Impressão: zzxw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.5.2	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). af_07/2020	85.890,00	M3XKM
3.5.3	indenização de jazida	4.294,50	M³
3.5.4	Imprimação - execução com fornecimento de material	28.630,00	M²
3.6	PAVIMENTAÇÃO		
3.6.1	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2c. af_11/2019	28.630,00	M²
3.6.2	Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, exclusive transporte da massa asfáltica até a pista	1.145,20	M³
3.6.3	Transporte com caminhão basculante de 14m3, em via urbana pavimentada, DMT acima de 30km (unidade:m3xkm). af_04/2016	45.808,00	M3XKM
3.7	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E OAC		
3.7.1	Locação de rede de drenagem	4.090,00	M
3.7.2	sarjeta e meio-fio conjugado reto, de concreto simples FCK=15 MPA, pré-moldado, tipo MFC 01 DNIT, medindo 0,65m de base e com altura de 0,30m, rejuntamento de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, fornecimento de todos os materiais	3.272,00	M
3.7.3	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	25,00	UND
3.7.4	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	15,00	UND
3.7.5	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia e brita comerciais	18,00	M
3.7.6	Dissipador de energia - DEB 02 - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,00	UND
3.7.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial	1000,00	M
3.7.8	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de PEAD - areia e brita comerciais	20,00	UND
3.7.9	Transposição de segmentos de sarjeta - TSS 01 - areia e brita comerciais	0,00	M
3.7.10	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,00	M
3.7.11	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,00	M
3.7.12	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	16,00	M
3.7.13	Boca de BDTC D = 1,00 m-escondidade 0°-areia e brita comerciais-alas retas	2,00	UND
3.7.14	Boca de BSTC D = 0,80 m-escondidade 0°-areia e brita comerciais-alas retas	2,0	UND
4	REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE CERCA		
2.1	Remoção e recolocação de cerca	150,00	M
3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
3.1.1	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	84,00	M²
3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.2.1	sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	2200,00	M²
3.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES		
3.3.1	Terminal de ancoragem para defesa metálica semi-maleável simples, fornecimento e implantação. Inclusive pintura.	400,00	UND
3.3.2	fornecimento e instalação de defesa metálica galvanizada, tipo semi-maleável simples, com dispositivo balizadores inclusos.	700,00	M
3.3.3	Tacha refletiva bidirecional	840,00	UND
3.3.4	Tachão refletivo bidirecional	110,00	UND
3.4	ENTREGA DA OBRA		
3.4.1	Limpeza geral de obras (pista de rolamento, praças e jardins)	21.280,00	M²

CANAÃ DOS CARAJÁS, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

gov.br
JOHNI GONCALVES SANTIAGO
Data: 25/10/2024 11:33:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.321 10001-24
JOHNI GONÇALVES SANTIAGO
ENGENHEIRO CIVIL – RNP Nº 1521210551
FISCAL DA OBRA – MAT: 03217853

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 351060/2024, emitida em 30/10/2024



Certidão nº 351060/2024
30/10/2024, 11:50
Chave de Impressão: zzxw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2024 e contém 3 folhas

